

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 078/E, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando o disposto no Decreto nº 106/E, de 25 de julho de 2019, e conforme o Documento NUP 321806/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designada a servidora Gislayne Matos Klein, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta, para compor o Comitê de Investimentos - COINVEST, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - RPPS/PRESSEM, conforme previsto no item 2, subitens 2.3 e 2.3.1, do Regimento Interno do COINVEST, em substituição a servidora Nicolay Ra-faella Santos da Costa Bertholini.

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 079/E, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando o disposto nas leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 4º inciso I do Decreto 1.743, de 14 de maio de 1992, e ainda o art. 10 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e conforme o Documento NUP 343252/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam destituído os representantes do Segmento Usuário - Associação Roraimense Pela Diversidade Sexual, do Conselho Municipal de Saúde, conforme abaixo:

- Américo Marcos Vieira Netto - Titular
- Sebastião Lima Diniz Neto - Suplente

Art. 2º Ficam designados para substituí-los, os representantes abaixo relacionados.

- Sebastião Lima Diniz Neto - Titular
- Marcelly Gabrielly Moura de Melo - Suplente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 24 de julho de 2024.

Boa Vista - RR, em 26 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 080/E, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

**VALIDA O USO DO SISTEMA "BV CIDADÃO"  
PARA ASSINATURA DIGITAL DO PREFEITO, DOS  
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DAS OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica validado o uso do sistema "BV CIDADÃO", da Prefeitura Municipal de Boa Vista, para a assinatura digital do Prefeito Municipal de Boa Vista, Arthur Henrique Brandão Machado, dos Secretários Municipais e dos Dirigentes dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 26 de julho de 2024.

Arthur Henrique  
Prefeito do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90020/2024 - SRP  
Processo nº 008786/2024 - SMSA**

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na execução dos serviços de exames de gasometria, com cessão de equipamentos em regime de comodato e insumos necessários para atender as necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio(HCSA).

Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 14/08/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 31/07/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins Silva  
Agente de contratação/Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1489/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 342963/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Sérgio de Souza Bezerra, Matrícula nº 14613, para responder pelo cargo em comissão de Superintendente da Guarda Civil Municipal, Símbolo AP-2, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, em substituição ao servidor Jefferson de Almeida Silva, em razão de Licença Médica, no período de 8.7.2024 a 6.8.2024.

Boa Vista - RR, em 26 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1490/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP